



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/SAD N. 244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscal Técnico do Contrato STJ n. 102/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 6677/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480, e o servidor Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 102/2020, firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., que tem por objeto o fornecimento de subscrições do software (Sistema Operacional) Linux com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana (24x7), 48 meses.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar os servidores Fernando Campello, matrícula S072545, e Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula S070852, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 21/12/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270109** e o código CRC **7D73820D**.